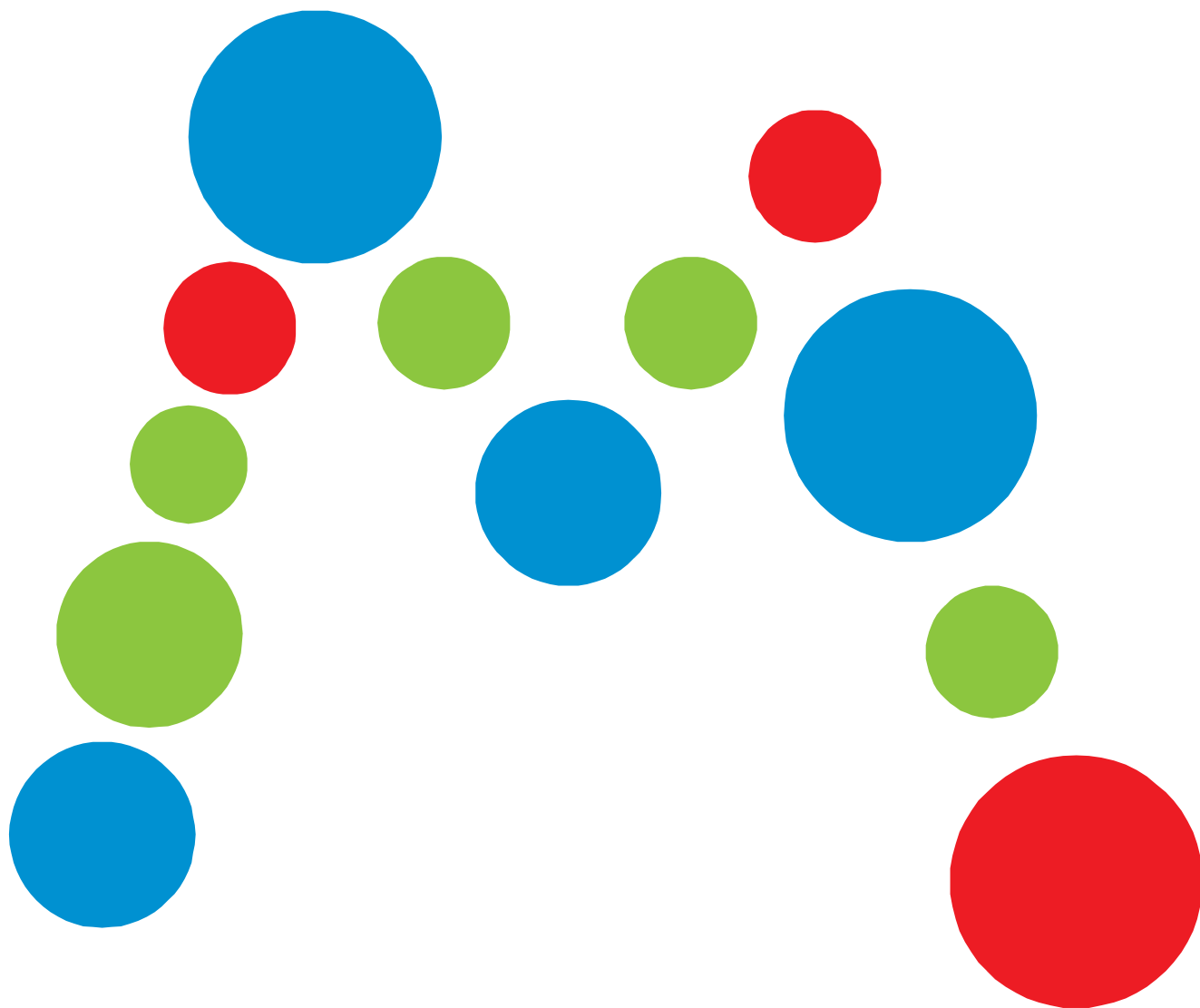


Mercados

informação global



Cuba Ficha de Mercado

Abril 2009



aicep Portugal Global

Índice

1. País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	05
2.3 Investimento	08
2.4 Turismo	09
3. Relações Económicas com Portugal	10
3.1 Comércio	10
3.2 Serviços	14
3.3 Investimento	14
3.4 Turismo	14
4. Relações Internacionais e Regionais	14
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	15
5.1 Regime Geral de Importação	15
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	17
5.3 Quadro legal	19
6. Informações Úteis	20
7. Endereços Diversos	21
8. Fontes de Informação	23
8.1 Informação Online da aicep Portugal Global	23
8.2 Endereços de Internet	24

1. País em Ficha

Área:	Cuba, a maior ilha do arquipélago cubano (110.860 km ²), tem 104.945 km ²
População:	11,2 milhões de habitantes (estimativa final 2007)
Densidade populacional:	98 hab./km ² (estimativa final 2007)
Designação oficial:	República de Cuba
Forma de Governo:	Regime de partido único
Chefe do Estado:	Raúl de CASTRO Ruz (substitui o seu irmão no cargo, desde 24 de Fevereiro de 2008)
Data da actual Constituição:	24 Fevereiro 1976, foi alterada em Julho 1992 e Junho 2002.
Principais Partidos Políticos:	O Partido Comunista de Cuba (PCC) é o único partido político legal
Capital:	La Havana (cerca de 2,2 milhões de habitantes)
Outras cidades importantes:	Santiago de Cuba (600 mil habitantes), Las Tunas, Comaguey, Santa Clara, Holguín e Pinar del Rio.
Religião:	Tradicionalmente Cuba era um país Católico, mas o número de fiéis tem vindo a baixar consideravelmente. Estão representadas igualmente outras religiões (Protestante, Testemunhas de Jeová, Judeus e Santeria).
Língua:	Castelhano
Unidade monetária:	Existem duas moedas correntes: o <i>Peso Cubano</i> – CUP (moeda local, os salários e pensões são pagos nesta moeda e o <i>Peso Convertible</i> – CUC (moeda usada só internamente) 1 CUC = 24 CUP 0,93 CUP = 1 USD (EIU – Abril 2009)
Risco país:	Risco político – CCC (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco de estrutura económica – CCC (idem)
“Ranking” em negócios:	Índice 4,51 (10=máximo) “Ranking” geral 76 (entre 82 países)
Risco de crédito:	7 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Julho 2008 - http://cgf.cosec.pt)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado:	Exp.+ Imp. (Bens) / PIB = 33,4% (2008) Imp. (Bens) / PIB = 26,5% (2008) Imp. / Imp. Mundial = 0,07% (2007)

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU) - Country Profile April 2009 e Country Report 2008
EIU Viewswire April 2009
INE; BdP
COSEC; UNCTAD
ICEX

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

A economia de Cuba vê-se confrontada com vários desafios de extrema importância, tendo em consideração a evolução económica do país e os relacionamentos que internacionalmente se estão a impor.

Sendo os principais desafios económicos do país, baseados essencialmente em termos de pressões fiscais, de desequilíbrios monetários e da necessidade de uma maior produtividade, o Economist Intelligence Unit (EIU) evidencia a necessidade de que o governo cubano dê sequência ao processo de uma reforma económica, além de vários ajustamentos macroeconómicos que se revelem necessários. Espera-se a continuação da expansão de oportunidades para as empresas privadas, uma rápida liberalização do mercado e que um dos principais objectivos do governo seja a implementação de incentivos que permitam um aumento da produtividade global.

Por outro lado, poderá vir-se a assistir a uma nova vaga turística em Cuba, depois de Barack Obama ter autorizado muito recentemente viagens anuais à ilha, por parte de norte-americanos de origem cubana, quando se estima existirem cerca de 1,5 milhões de cubanos residentes nos EUA, o que implicará grandes influências no sector do turismo, sector que representa, uma fonte muito importante de divisas para o país,

Contudo e de novo segundo o EIU, prevê-se um enfraquecimento no crescimento do PIB para o período de 2009/2010, o qual depois de ter atingido uma média de 10,2% entre 2005/2007, registou uma descida em 2008, para 4,3%, em consequência dos elevados preços praticados internacionalmente na área dos produtos alimentares, em conjunto com o impacto negativo gerado pelas quebras nos preços do níquel e nas entradas de turistas.

A taxa de inflação continua determinada pelos efeitos das oscilações de preços nos mercados formais e informais, a partir do peso cubano (CUP) e do peso convertível (CUC). O governo pode influenciar a inflação pelo controlo dos preços e pela regulação dos mercados, mas os preços dos bens no retalho são afectados pelas pressões do mercado. A média anual da inflação em 2008 estima-se em 3,4%, sendo que os preços no mercado negro, que não são abrangidos pelos números oficiais, também estão em crescimento. Com um maior número de produtos vendidos em lojas a preços CUC, e menos produtos a preços regulados, prevê-se que a inflação subirá para uma média de 5% durante o período 2009/2011.

Está previsto que o défice da balança corrente evolua de -4,9% para -3% do PIB em 2009; uma descida no défice comercial é o principal factor desta situação, dado que uma quebra das receitas da exportação do níquel é mais que compensada pela redução dos preços dos produtos importados. Nos dois anos seguintes nova subida está prevista, embora não alcance a % verificada em 2008.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2006	2007	2008	2009 ^b	2010 ^b	2011 ^b
População	Milhões	11,2 ^a	11,2 ^a	11,2 ^a	11,2	11,2	11,2
PIB a preços de mercado	10 ⁶ CUP	52.743	58.604	62.705	67.609	73.783	80.763
PIB a preços de mercado	10 ⁶ USD	46.601 ^a	51.331 ^a	54.678 ^a	56.907	59.374	63.240
PIB per capita	USD	8.200 ^a	9.030 ^a	9.620 ^a	10.010	10.440	11.120
Crescimento real do PIB	Var. %	12,1	7,3	4,3	3,0	3,8	4,9
Consumo privado	Var. %	18,7	1,5	-4,4	3,4	5,3	5,3
Consumo público	Var. %	7,9	10,5	7,9	3,1	3,0	2,5
Formação bruta de capital fixo	Var. %	26,0	2,4	7,1	4,0	5,0	4,0
Taxa de desemprego	%	1,9	1,8	1,6	1,6	1,5	1,5
Taxa de inflação	%	5,1 ^a	6,4 ^a	3,4 ^a	4,8	5,3	4,6
Dívida pública	% do PIB	35,7 ^a	34,7 ^a	35,8 ^a	33,3	34,1	34,0
Saldo do sector público	% do PIB	-3,2	-3,2	-6,7	-7,2	-4,0	-2,0
Balança corrente	10 ⁶ USD	-215 ^a	412 ^a	-2.691 ^a	-1.727	-2.353	-2.611
Balança corrente	% do PIB	-0,5 ^a	0,8 ^a	-4,9 ^a	-3,0	-4,0	-4,1
Taxa de câmbio - média	1CUP=xUSD ^c	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
Taxa de câmbio - média	1CUP=xEUR ^c	1,16	1,27	1,36	1,22	1,28	1,31

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Estimativas

(b) Previsões

(c) O Peso Cubano oficial (CUP) tem uma taxa de convertibilidade fixa em 1:1, mas as transacções pessoais são regidas por uma taxa "não-oficial". Em Abril de 2005 o câmbio CUP:USD foi reavaliado para 0,93:1 USD

Finalmente e tendo em consideração a crise económica e financeira que alastra pelo mundo, concretamente a verificada nos EUA e tendo presente as sanções económicas que este país impôs a Cuba há cerca de 47 anos, implica uma exposição por parte de Cuba a consequências menos gravosas, em comparação com outros países da América Latina. Prevê-se que o relacionamento de Cuba com a Venezuela, China e Rússia, além de outros países desenvolvidos, se venha a intensificar, muito embora se corram riscos, caso as economias respectivas enfrentem problemas que ponham em causa acordos existentes. Por outro lado, a cooperação com a UE reiniciada em Outubro de 2008, embora ainda vulnerável, será muito mais próxima, se comparada com o passado recente.

2.2 Comércio Internacional

Embora tradicionalmente deficitário, o saldo da balança comercial cubana, no que se refere ao período 2004/2008, revela um agravamento nos últimos anos, com o coeficiente de cobertura a atingir a sua mais baixa taxa em 2008: 26%. Fruto de valores mais favoráveis, o coeficiente de cobertura atingiu o seu melhor nível em 2004, apresentando a taxa de 41,5%.

Especificamente, se comparamos os valores alcançados em 2004 e em 2008, a evolução das exportações cifrou-se em 62,0%, enquanto a evolução das importações quase alcançou 158,2%. As principais determinantes das condições do comércio cubano são os preços de exportação do níquel e os preços de importação dos produtos alimentares e do petróleo. Adicionalmente, os preços de exportação do açúcar assumem-se igualmente relevantes.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportação fob	2.332	2.159	2.925	3.701	3.780
Importação fob	5.615	7.394	9.498	10.083	14.500
Saldo	-3.283	-5.235	-6.330	-6.381	-10.720
Coeficiente de cobertura (%)	41,5	29,2	30,8	36,7	26,0
Posição no "ranking" mundial ^a					
Como exportador	108 ^a	113 ^a	110 ^a	108 ^a	n.d.
Como importador	88 ^a	84 ^a	83 ^a	84 ^a	n.d.

Fontes: EIU; (a) World Trade Organization

Nota: nd – não disponível

Em termos dos principais países de destino das exportações cubanas, os cinco principais clientes - Canadá, China, Venezuela, Holanda e Espanha – concentraram em 2008 cerca de 80% das vendas de Cuba ao exterior. De destacar o comportamento da China, que da 5^a posição (4,9%) como cliente em 2005, alcançou a 2^a posição (25,1%) em 2008, muito próximo do primeiro cliente, o Canadá, e o comportamento da Holanda que de principal cliente em 2006 e 2007 (27,7% e 27,0% respectivamente), viu-se relegada para a 4^a posição (11,8%) em 2008. Tratam-se de grandes alterações num espaço muito curto de tempo. Em termos de estabilidade, só a Venezuela conseguiu manter o 3^o lugar ao longo destes 3 anos, embora com a respectiva quota em ligeiro decréscimo.

Principais Clientes

	2005		2006		2007	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
CANADÁ	20,1%	2º	18,6%	2º	26,3%	1º
CHINA	4,9%	5º	8,3%	4º	25,1%	2º
VENEZUELA	18,6%	3º	14,0%	3º	12,2%	3º
HOLANDA	27,7%	1º	27,0%	1º	11,8%	4º
ESPAÑHA	7,4%	4º	5,4%	5º	4,6%	5º

Fonte: Oficina Nacional de Estadísticas

No que respeita às importações de Cuba, encontram-se bastante menos concentradas, sendo que cerca de 57% foram provenientes em 2008, dos seus cinco maiores fornecedores – Venezuela, China, Espanha, EUA e Canadá.

De destacar que nestes últimos anos a Venezuela continua a ver a sua liderança destacada no mercado cubano, embora com uma quota, também neste caso, ligeiramente descendente, cujo principal fornecimento se refere a combustíveis e seus derivados, praticado em condições preferenciais. Cuba, por sua vez, utiliza como forma de pagamento de parte destes fornecimentos a prestação de serviços à Venezuela, destacando-se a presença de cerca de 30.000 profissionais da área da saúde.

Por outro lado, a China, a Espanha e os EUA mantêm as suas respectivas posições relativas, ao longo destes 3 anos, embora com algumas alterações ou pequenos oscilações nas respectivas quotas de mercado; o ano de 2006 foi exceção para o Canadá, que viu a sua posição descer de 5º para 7º fornecedor, embora no ano seguinte consiga a recuperação para o lugar anteriormente conseguido (5º), no ranking dos principais fornecedores.

De referir que as trocas comerciais com os EUA encontram-se restringidas apenas às importações de produtos agrícolas e alimentares, continuando as exportações cubanas para o mercado norte-americano a serem proibidas. No entanto, estima-se que o peso dos produtos americanos no mercado seja superior ao registado pelas autoridades oficiais cubanas, se tomadas em consideração as mercadorias que acedem ao mercado via terceiros países, permitindo desta forma aos agentes económicos contornarem as sanções económicas em vigor.

Principais Fornecedores

	2005		2006		2007	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
VENEZUELA	24,5%	1º	23,5%	1º	22,3%	1º
CHINA	11,7%	2º	16,5%	2º	15,1%	2º
ESPAÑA	8,7%	3º	9,0%	3º	9,8%	3º
EUA	6,3%	4º	5,0%	4º	5,8%	4º
CANADÁ	4,5%	5º	3,7%	7º	4,3%	5º

Fonte: Oficina Nacional de Estadísticas

Em termos de estrutura das exportações cubanas assume particular importância o grupo de produtos “Minérios (níquel) e resíduos metálicos”, que representou mais de metade do total exportado em 2007 (58,2%).

Os restantes principais produtos de exportação de Cuba, vão desde os produtos medicinais e farmacêuticos, ao açúcar e seus preparados, ao peixe, crustáceos e moluscos e seus preparados e ao tabaco e seus produtos, neste caso, essencialmente os charutos.

Cuba assumiu durante muito tempo o papel de um dos principais exportadores mundiais de açúcar, tendo o sector perdido importância estratégica na economia cubana desde a década de 90, muito devido à forte redução registada em termos de preço e de produção. Actualmente a produção já não excede demasiado as necessidades do consumo interno. No entanto, apesar da alteração da situação, o açúcar permanece no terceiro grupo de produtos mais exportados.

Entre os produtos não tradicionais de exportação mais relevantes, são de destacar os das áreas da farmacêutica e das biotecnologias (destinados essencialmente a mercados em desenvolvimento), sendo o reflexo dos investimentos efectuados no sector no início da década de 90, bem como dos acordos estabelecidos entre entidades cubanas e parceiros indianos e chineses.

Principais Produtos Transaccionados – 2007

Exportações Sector	%	Importações Sector	%
Minérios (níquel e cobalto) e resíduos metálicos	58,2%	Maquinaria e equipamento de transporte	29,8%
Produtos químicos e produtos conexos	9,0%	Combustíveis e lubrificantes, minerais e produtos conexos	23,6%
Produtos alimentares e animais vivos	8,7%	Produtos alimentares e animais vivos	15,4%
Bebidas e tabaco	7,8%	Artigos manufacturados	10,9%
Outros	16,3%	Outros	20,3%

Fonte: Oficina Nacional de Estadísticas

Em 2007, as importações cubanas foram compostas por bens intermédios, bens de consumo e bens de capital. A dependência da importação de bens alimentares e de combustíveis tem sido tradicionalmente alta, muito embora os elevados preços que estes produtos sofreram, possam ter interrompido os elevados montantes habitualmente realizados. A partir de 2005 surgem com destaque as importações de bens de capital, muito devido à aceleração dos investimentos, por parte do governo, em infra estruturas, particularmente na energia e no sector dos transportes. De acordo com dados oficiais, a importação de bens de capital em 2007 mais que triplicou, face aos valores alcançados em 2004.

2.3 Investimento

O investimento estrangeiro em Cuba foi impulsionado na década de 90 - a partir da legislação de 1995 - que permite a aplicação de investimentos em todos os sectores de actividade com excepção da saúde, educação e defesa. Contudo, desde 1992 a constituição de Cuba reconhece as figuras das *joint ventures*, das sociedades e das associações económicas

Segundo as autoridades cubanas - Ministério para la Inversion Extranjera y la Colaboración Económica (MINVEC), a visão que Cuba tem do investimento directo estrangeiro, baseia-se na adopção de várias actividades que sejam complementares aos esforços nacionais, de modo a atingir-se um nível elevado da economia e um desenvolvimento tecnológico, em sectores e regiões considerados prioritários.

Resumindo, projectos que promovam a substituição de importações, ou que fomentem a produção nacional, desenvolvam a actividade industrial e/ou possam aumentar as exportações.

Mas, por enquanto, os números sobre o investimento estrangeiro em Cuba, assim como os de Cuba no estrangeiro são quase imperceptíveis, muito embora Cuba tenha melhor posição como país receptor, do que como país emissor de IDE.

De uma forma geral, o investimento estrangeiro tem-se concentrado nos seguintes sectores: indústria (energia, mineira, cimento), turismo, construção, agricultura, indústria alimentar e tabaco. Por outro lado, os sectores que mais oportunidades apresentam actualmente são: turismo, mineiro e petrolífero, agrícola, infra estruturas, electrónico e embalagens.

Mais de metade dos projectos de investimento em Cuba são provenientes nomeadamente da UE, sendo os principais investidores: a Espanha (interesses nos sectores do tabaco, turismo, petróleo, transportes, indústria, serviços financeiros, fornecimento de água e cimentos); Itália (telecomunicações); e o Canadá (turismo, energia e níquel). Os investidores dos restantes países têm um papel pouco relevante, com excepção para os casos da Venezuela e da China. Estes dois últimos foram praticamente os únicos que, no período 2004-2006, constituíam empresas mistas e assinaram diversos acordos de cooperação.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento estrangeiro em Cuba	-7	4	16	26	17
Investimento de Cuba no estrangeiro	3	0	-2	-2	-1
Posição no "ranking" mundial					
Como receptor	215 ^a	180 ^a	172 ^a	170 ^a	182 ^a
Como emissor	103 ^a	126 ^a	201 ^a	208 ^a	209 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2008

2.4 Turismo

Durante a década de 90, o sector do turismo tornou-se o sector mais dinâmico da economia cubana. Os importantes investimentos efectuados durante esse período foram realizados pelos três principais grupos estatais (Cubanacán, Gaviota e Gran Caribe), enquanto que a exploração foi efectuada com a colaboração de empresas estrangeiras, através de empresas mistas ou contratos de gestão.

O turismo foi até ao ano de 2004 a primeira fonte de divisas do país. No espaço temporal mais recente, ou seja, os anos de 2006 e 2007 não foram tão favoráveis, registando-se quebras de 4,8% e 2,6% respectivamente. Esta evolução ficou a dever-se a um conjunto de factores, destacando-se a fase de alguma maturidade que este sector atingiu, bem como a valorização do Peso Cubano Convertível, registada em 2005.

O sector do turismo é também um importante empregador, que tem sido dirigido por um conjunto de empresas estatais, com capacidade para negociar com parceiros estrangeiros em áreas como a da gestão, do marketing, ou do financiamento de capital estrangeiro. Mais recentemente, é de salientar os esforços que as autoridades cubanas têm vindo a desenvolver, no sentido de atraírem investimento estrangeiro para este sector.

Tendo como fonte a WTO, já na primeira parte de 2008 se registaram fortes acréscimos no número de turistas a visitarem as Caraíbas. Cuba registou um acréscimo de 15%, com Espanha a ser o grande responsável por este aumento, ao mesmo tempo que se verifica uma expansão do investimento na hotelaria, tanto na renovação, como na construção de hotéis; a título de exemplo refira-se um *memorandum of understanding* recentemente assinado com o Catar, para a construção de mais um hotel de 5 estrelas, em Cayo Largo (estima-se que para 2008 os serviços contribuam para o PIB com 72,8%, sendo de longe a grande fatia atribuída ao turismo).

Indicadores do Turismo

	2003	2004	2005	2006	2007
Turistas (10 ³)	1 847	2 017	2 261	2 152	2 119
Dormidas (10 ³)	12 678	14 196	15 401	15 235	15 221
Receitas (10 ⁶ CUC)	1 999,2	2 113,6	2 398,9	2 234,9	2 236,4

Fonte: Oficina Nacional de Estadísticas

Segundo fontes locais, o número de turistas (entradas) entre 2003/2007 registou um acréscimo de perto de 15%, não obstante algum decréscimo que se vem registando desde 2005, tendo sido este o ano que, no âmbito do período referido, representou um pico nos três indicadores em análise.

Se fizermos uma análise por continentes, em termos de países emissores de turistas, tem-se o Canadá o principal país, além de outros do continente americano, como o México, os EUA, a Argentina, a Venezuela, a Colômbia, o Chile e o Brasil. Mas a Europa está bem presente, representada por 16 países.

Mais pormenorizadamente, em 2007, de entre os 26 países principais emissores de turistas para Cuba, destacam-se o Canadá (31%), Inglaterra (9,6%), Itália e Espanha (ambos com 6,2%) e a Alemanha (4,8%). Portugal representou 1,2% dos turistas a visitarem Cuba em 2007 (25 442 turistas), embora tivesse sido o ano de 2005 aquele que registou maior número (28 780) de turistas portugueses.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

Cuba tem um peso reduzido na estrutura do comércio internacional português. Em 2008, foi o nosso 69º cliente, com uma quota de 0,04% e o 62º fornecedor, tendo representado 0,06% do valor global das importações.

Como cliente, verificou-se, ao longo do período em análise, uma melhoria gradual da posição de Cuba no respectivo *ranking*. Nas quotas das exportações portuguesas para o mercado registaram-se alguns ligeiros aumentos (embora as quotas sejam ínfimas, a de 2008 é quatro vezes superior à conseguida em 2004).

A sua posição como fornecedor piorou bastante em 2005, tendo existido a partir daí melhorias relativas, recuperando em 2008 a posição de 2004. No entanto, em termos de quotas, a de 2008 (0,06%) ainda ficou aquém da registada em 2004 (0,08%).

Importância de Cuba nos Fluxos Comerciais de Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	100 ^a	91 ^a	93 ^a	81 ^a	69 ^a
	%	0,01	0,01	0,02	0,02	0,04
Como fornecedor	Posição	62 ^a	101 ^a	75 ^a	73 ^a	62 ^a
	%	0,08	0,02	0,04	0,04	0,06

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

O valor das exportações portuguesas para Cuba aumentou sempre ao longo do período, tendo a média das respectivas taxas de crescimento anuais sido de, aproximadamente, 55%. Contudo, o acréscimo de 2007/2008 foi de 91,5%.

A diminuição significativa do montante das compras portuguesas provenientes de Cuba verificada em 2005 (-77,8%) foi mais que compensada pelos incrementos ocorridos nos anos seguintes, o que conduziu a um crescimento médio anual no período de cerca de 33%.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Var. (%) ^a
Exportações	3 023	3 950	5 598	8 829	16 910	55,4
Importações	35 929	7 993	19 202	22 259	34 301	33,1
Saldo	-32 905	-4 044	-13 604	-13 429	-17 392	
Coef. Cobertura (%)	8,4	49,4	29,2	39,7	49,3	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

O saldo da balança comercial foi negativo e, atendendo aos montantes das importações terem sido bastante superiores aos das exportações o respectivo coeficiente de cobertura foi sempre inferior a 50% no período de 2004 a 2008 (tendo, no entanto, ficado muito próximo desse valor em 2005 e 2008).

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2004	%	2007	%	2008	%
Plásticos e borracha	456	15,1	2.391	27,1	8.209	48,5
Produtos químicos	35	1,2	560	6,3	1.715	10,1
Máquinas e aparelhos	823	27,2	1.525	17,3	1.165	6,9
Minerais e minérios	394	13,0	531	6,0	1.147	6,8
Metais comuns	506	16,8	1.079	12,2	1.054	6,2
Veículos e outro material de transporte	214	7,1	254	2,9	998	5,9
Matérias têxteis	300	9,9	889	10,1	824	4,9
Vestuário	1	0,0	263	3,0	277	1,6
Instrumentos de óptica e precisão	14	0,5	131	1,5	217	1,3
Pastas celulósicas e papel	7	0,2	111	1,3	128	0,8
Produtos alimentares	44	1,4	148	1,7	60	0,4
Madeira e cortiça	29	1,0	208	2,4	44	0,3
Produtos agrícolas			2	0,0	14	0,1
Peles e couros			0	0,0	12	0,1
Combustíveis minerais	9	0,3	46	0,5	8	0,0
Calçado			1	0,0	2	0,0
Outros produtos	189	6,3	692	7,8	1.022	6,0
Valores confidenciais					14	0,1
Total	3.023	100,0	8.829	100,0	16.910	100,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: A informação referente a 2008 encontra-se corrigida dos valores correspondentes às operações abrangidas pelo segredo estatístico, agregando-se o respectivo montante na parcela "Valores confidenciais".

Nas exportações portuguesas para Cuba, em 2008, a primeira posição foi ocupada pelos plásticos e borracha, que representaram 48,5% do respectivo valor total desse ano. Nos lugares seguintes surgem os produtos químicos (10,1%), máquinas e aparelhos (6,9%), minerais e minérios (6,8%) e metais comuns (6,2%).

Os cinco primeiros grupos de produtos de exportação representaram cerca de 79% do total das vendas portuguesas para o mercado no ano transacto. Nos valores desses agrupamentos, verificaram-se aumentos nos plásticos e borracha, nos produtos químicos e nos minerais e minérios, em 2008 face a 2007, tendo existido reduções nas máquinas e aparelhos e nos metais comuns (neste caso, apenas, uma ligeira diminuição).

Numa análise mais desagregada, constata-se que nos plásticos e borracha as duas principais categorias de produtos respeitam a polímeros de etileno (58,4% do valor total desse grupo) e a resinas amínicas, fenólicas e poliuretanos (31,5%).

Importações por Grupo de Produtos

(10 ³ EUR)	2004	%	2007	%	2008	%
Combustíveis minerais					22.101	64,4
Produtos alimentares	35.616	99,1	20.514	92,2	10.483	30,6
Madeira e cortiça	2	0,0	23	0,1	376	1,1
Produtos agrícolas			26	0,1	51	0,1
Minerais e minérios	1	0,0			3	0,0
Máquinas e aparelhos	215	0,6			2	0,0
Vestuário					1	0,0
Instrumentos de óptica e precisão			2	0,0	1	0,0
Plásticos e borracha	0	0,0			0	0,0
Metais comuns	0	0,0			0	0,0
Matérias têxteis					0	0,0
Pastas celulósicas e papel	0	0,0	2	0,0	0	0,0
Peles e couros	48	0,1				
Produtos químicos	0	0,0				
Veículos e outro material de transporte	0	0,0				
Outros produtos	47	0,1	1.692	7,6	1.283	3,7
Total	35.929	100,0	22.259	100,0	34.301	100,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nas importações verifica-se uma maior concentração de produtos, do que nas exportações, tendo os dois principais grupos de produtos representado 95% do respectivo valor global de 2008.

Na primeira posição situaram-se os combustíveis minerais, com 64,4% do total das compras portuguesas ao mercado nesse ano, tendo os produtos alimentares ocupado o segundo lugar, com 30,6%.

Enquanto relativamente aos combustíveis minerais não se tinham registado aquisições portuguesas de Cuba em 2007, nos produtos alimentares verificou-se, em 2008, uma redução considerável face ao ano anterior (-48,9%).

O valor das importações de combustíveis minerais, em 2008, respeitou na globalidade à categoria de produtos (a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada) referente a óleos de petróleo ou minerais betuminosos (excluindo óleos brutos) e preparações.

O montante do grupo de produtos alimentares correspondeu, praticamente na totalidade, à categoria relativa a açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.

3.2 Serviços

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise dos fluxos relativos aos serviços.

3.3 Investimento

Estatísticas sobre os fluxos de investimento directo entre Portugal e Cuba também não se encontram disponíveis.

3.4 Turismo

Não existem, actualmente, dados disponíveis que permitam fazer uma análise sobre os fluxos relativos ao turismo dos habitantes de Cuba em Portugal.

4. Relações Internacionais e Regionais

Apesar de possuir peculiaridades dificilmente compatíveis com a vivência internacional multilateral, Cuba integra algumas organizações internacionais, sendo, desde logo, membro fundador do GATT (actual Organização Mundial do Comércio), mas com um desempenho pouco activo, não se vislumbrando qualquer intento de liberalização nesta matéria, devido à sua postura reticente. O país também faz parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas, de entre as quais se destacam a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial.

Não há qualquer participação por parte de Cuba nas instituições financeiras internacionais mais relevantes, não sendo, assim, membro do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional ou de quaisquer outros bancos regionais.

No âmbito regional, Cuba integra a Associação de Estados do Caribe (AEC) e a Associação Latino Americana de Integração (ALADI).

Estabelecida em 1994, através de Convenção, a **AEC**, tem por objectivos incentivar a cooperação e a concertação de acções de diversa natureza com vista ao desenvolvimento sustentável de todos os Estados do Caribe (composta por 25 membros).

A ALADI, organismo intergovernamental criado pelo Tratado de Montevideo, em 1980, visa fortalecer as relações entre os seus membros, através da celebração de acordos bilaterais, modernizar a estrutura produtiva dos países signatários, harmonizar as respectivas políticas macro-económicas e promover uma participação mais activa dos diferentes grupos sociais no processo de integração regional, tendo como meta a criação de um mercado comum latino-americano.

Na vertente bilateral, Cuba tem relações políticas e económicas estratégicas com a Venezuela, com quem celebrou um importante acordo petrolífero em condições preferenciais, estabeleceu parcerias técnico-económicas no âmbito da ALBA – Alternativa Boliviana para as Américas, mantém intercâmbios privilegiados com a China e o Vietname (realce para a vertente do investimento) e boas relações com o Brasil e a Argentina.

No que respeita ao relacionamento com a União Europeia Cuba não celebrou qualquer Acordo de cooperação, beneficiando, no âmbito comercial, do Sistema de Preferências Pautais Generalizadas (SPG) concedido, unilateralmente, pela UE, durante o período compreendido entre 2009 e 2011.

De referir, também, o instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento, estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1905/2006, de 18 de Dezembro, que visa eliminar a pobreza nos países, territórios e regiões em desenvolvimento (Cuba é país elegível). A assistência financeira comunitária à América Latina presta especial atenção aos seguintes domínios de cooperação:

- Promoção da coesão social, apoiando as políticas fiscais, o investimento produtivo para mais e melhores empregos, as políticas de luta contra a discriminação e a produção, consumo e tráfico de drogas, e a melhoria dos serviços sociais básicos, em especial a saúde e a educação;
- Promoção de uma maior integração regional, nomeadamente no apoio a diferentes processos de integração regional;
- Apoio ao reforço da boa governação e das instituições públicas, bem como da protecção dos direitos do Homem;
- Apoio à criação de um espaço comum UE-América Latina do ensino superior;
- Promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões, prestando especial atenção à protecção das florestas e à diversidade biológica.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

O regime de importação cubano é restrito e limitado, nomeadamente por via da criação do sistema de licenciamento do comércio externo (quer de entidades, quer de produtos), controlado pelo Estado, através das orientações do Ministério do Comércio Externo.

Assim, as operações de importação ou exportação são realizadas, de forma exclusiva, por empresas e entidades cubanas autorizadas para o efeito (empresas estatais e mistas) inscritas e registadas no Registo de Importadores e Exportadores, junto da Câmara de Comércio.

Quanto aos produtos, a importação está vedada aos seguintes bens: drogas; estupefacientes; explosivos; armas de fogo e munições (salvo autorização expressa do organismo competente); literatura, artigos e objectos pornográficos; e electrodomésticos (com consumo energético acima de certo limite).

Por outro lado, e com o objectivo de proteger a saúde pública, os direitos dos consumidores e o meio ambiente, a legislação fixou um conjunto de mercadorias cuja importação está sujeita a licença ou autorização prévia por parte das autoridades locais competentes (ex.: equipamentos de telecomunicações; sistemas de posicionamento por satélite; animais vivos e produtos de origem animal; plantas vivas; produtos alimentares de origem vegetal; tabaco em rama).

Neste contexto, importa ainda referir que existe um sistema de controlo, inspecção e registo sanitário sobre vários produtos: bens destinados ao consumo humano (aprovação e registo por parte do Instituto de Nutrição e Higiene dos Alimentos); medicamentos e equipamentos médicos (submetidos a registo junto do Centro de Controlo Estatal da Qualidade dos Medicamentos e do Centro de Controlo Estatal dos Equipamentos Médicos, respectivamente); produtos de origem animal (sujeitos a regulamentação e inspecção sanitária por parte do Instituto de Medicina Veterinária); produtos de origem vegetal (controlo fitossanitário, pelo Centro Nacional de Saúde Vegetal).

O proteccionismo não se verifica, no entanto, de forma significativa, ao que a Pauta Aduaneira diz respeito. De facto, a média dos direitos aduaneiros (em regra, de natureza “ad valorem”) situa-se entre os 10% e os 11%, com apenas alguns produtos sensíveis sujeitos a taxas elevadas que podem atingir os 30%.

De realçar que os direitos alfandegários possuem uma importância secundária no processo de importação cubano, devido ao facto das empresas importadoras (na sua maioria) serem estatais, pelo que, aspectos como o custo do frete e do seguro são, na prática, mais relevantes que os direitos aduaneiros em si mesmos.

Não obstante, existem situações em que são efectivamente devidos direitos alfandegários: no caso das empresas importadoras de capital misto (privado e do Estado Cubano) que em razão da aplicação da lei de investimento externo operam em pesos cubanos convertíveis e pagam os direitos em divisas; na importação de algumas mercadorias cuja produção nacional é protegida pela via aduaneira o que implica o pagamento de direitos através de divisas, seja qual for a empresa encarregue da operação (estatal ou mista).

A pauta aduaneira, aprovada em 1990, pelo Decreto-Lei n.º 124 (e completado pelo Decreto-Lei n.º 162, de 1996), baseia-se na Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação das

Mercadorias e apresenta uma estrutura em 2 colunas: Tarifa geral (aplicável aos países não membros da OMC e àqueles com quem Cuba não estabeleceu acordos preferenciais bilaterais); Tarifa “nação mais favorecida” (aplicável aos restantes países e ao abrigo da qual se processa a grande maioria das importações, nomeadamente as provenientes da UE).

As taxas específicas aplicadas na importação de cada produto podem ser consultadas na página *web* «Market Access Database», da responsabilidade da União Europeia – <http://mkaccdb.eu.int> (em «Applied Tariffs Database»).

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

Tal como sucede com o comércio externo, a política do investimento estrangeiro cubana é, também, definida e controlada pelo Estado através de procedimentos administrativos próprios, independentemente do quadro legal que aprova o regime de investimento estrangeiro (Lei n.º 77, de 5 de Setembro de 1995) apresentar algum pendor liberal:

- Os sectores de reserva exclusiva do Estado são apenas a educação, saúde e defesa;
- Consagração do princípio da igualdade de tratamento entre nacionais e estrangeiros;
- Transferência, em moeda livremente convertível, sem a sujeição a qualquer pagamento relacionado com esta operação, dos lucros ou dividendos obtidos com a exploração do investimento;
- Possibilidade de vender ou transferir para o Estado ou para terceiro (sob autorização governamental) a sua participação total ou parcial, recebendo o preço em moeda livremente convertível;
- Protecção e segurança aos investimentos (não podem ser alvo de expropriação, salvo se por razões de utilidade pública ou do interesse social, declarados pelo Governo, em concordância com a Constituição da República de Cuba, e sempre com direito a prévia indemnização).

Na prática, no entanto, as autoridades estatais competentes (Ministério para o Investimento Estrangeiro e Colaboração Económica - MINVEC - e Direcção de Avaliação e Gestão dos Projectos de Investimento - DEGPI) optam pelo tratamento casuístico e individualizado de cada situação, seleccionando, de acordo com os seus interesses e de forma criteriosa, os projectos a aprovar.

Para efeitos legais, as operações consideradas de investimento estrangeiro são as seguintes:

- Os investimentos directos, nos quais o promotor externo participa de forma efectiva na gestão de uma empresa mista ou de capital totalmente estrangeiro e as que se constituem por Contrato de Associação Económica Internacional;

- Os investimentos em acções ou em outros títulos/valores, públicos ou privados, que não satisfaçam a condição de investimento directo estrangeiro.

Quanto à forma, as operações de investimento estrangeiro podem adoptar uma das seguintes modalidades:

- Empresa mista (assume a forma de sociedade anónima de direito cubano com participação estrangeira até 50%);
- Contrato de Associação Económica Internacional (não implica a criação de uma nova entidade jurídica diferente da dos contratantes);
- Empresa de capital totalmente estrangeiro (adopta a forma de sociedade anónima de direito cubano com capital totalmente estrangeiro - pouco frequente).

Com excepção desta última, nas restantes formas o sócio cubano será sempre o Estado, através de uma das suas empresas.

Finalmente, é de referir que existem, ainda, outras modalidades de investimento estrangeiro como os contratos para a produção de bens ou prestação de serviços, assim como contratos de produção e administração, cujo regime jurídico está previsto, respectivamente, no Acordo n.º 5290, de 2004 e na Resolução n.º 13, de 2007.

No que respeita às formalidades, importa referir que os procedimentos de negociação são lentos e demorados, pelo que é importante obter, desde o início, confirmação do interesse por parte das entidades responsáveis pela negociação dos projectos. Estes devem ser objecto de apresentação bem estruturada e referir, sempre, os custos envolvidos com as matérias-primas, infra-estruturas, transportes, pessoal a contratar, entre outros aspectos relevantes. Para além da necessidade de obter ajuda especializada, o sócio cubano poderá ter um papel intermediário relevante no processo.

Em termos de incentivos disponíveis, e ao contrário do que é habitual, não existe um sistema geral de apoios ao investimento estrangeiro. A aprovação de ajudas é pontual e casuística, dependendo, sempre, das necessidades do país e de negociação entre as partes. No entanto, a Lei n.º 77/95, prevê alguns incentivos como isenções fiscais e aduaneiras temporárias e a concessão de regimes especiais para os projectos que sejam considerados de interesse nacional.

Assim, importa reter que, quer se trate de comércio externo, quer de operações de investimento, há que ter em conta a “tutela” do Estado cubano e a conseqüente dependência das várias decisões económicas empresariais às instâncias políticas.

Por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foi assinado entre Portugal e Cuba a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo, em vigor desde 23 de Fevereiro de 2006.

5.3. Quadro Legal

Regime de Importação

- *Decreto-Lei n.º 162, de 1996* – Aprova o quadro legal alfandegário que regula o controlo aplicável ao trânsito, cabotagem, transbordo e depósito de mercadorias à entrada e saída do território cubano.
- *Decreto-Lei n.º 124, de 1990 (com alterações posteriores)* – Aprova a pauta aduaneira.

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Resolução n.º 13/2007* – Define as normas aplicáveis aos contratos de produção e de administração.
- *Resolução n.º 25/2006* – Regulamenta o quadro legal relativo à apresentação, aprovação e promoção das oportunidades de investimento estrangeiro em Cuba.
- *Acordo n.º 5290/2004* – Regula os contratos para a produção de bens ou prestação de serviços.
- *Resolução n.º 27/2003* – Estabelece as normas relativas à supervisão e controlo dos investimentos estrangeiros.
- *Resolução n.º 157/2002* – Sobre o registo de propriedade de imóveis vinculados ao investimento estrangeiro.
- *Resolução n.º 116/95* – Estabelece os procedimentos para negociar propostas de investimento estrangeiro.
- *Lei n.º 77, de 1995* – Aprova o regime jurídico dos investimentos estrangeiros.
- *Lei n.º 49, de 1985* – Define o regime legal das relações laborais.

Acordo relevante

- *Resolução da Assembleia da República n.º 49/2001, de 13 de Julho* – Aprova a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo entre Portugal e Cuba.

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Para entrada em Cuba, é exigido visto de entrada, que pode ser obtido na Embaixada de Cuba em Lisboa.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado de Cuba é a seguinte (Março 2009):

Todos os prazos – Fora de cobertura.

Hora Local

Em Cuba a diferença horária relativamente a Portugal é de - 5h GMT (Abril – Outubro - 4h GMT)

Horários de Funcionamento

Os horários de funcionamento mais comuns no comércio e nos bancos são os seguintes:

Comércio

Das 10h00 às 19h00

Bancos

Das 08h30 às 15h30 (no último dia de cada mês encerram às 12h00)

Feriados

1 de Janeiro - Ano Novo e Dia da Libertação de 1959 (Festa Nacional Cubana)

1 de Maio - Festa do Trabalhador

25/27 de Julho – Aniversário da Revolução Nacional

10 de Outubro - Dia da Guerra de Independência

25 de Dezembro - Natal

Corrente Eléctrica

110/120 Volts, 60Hz.

Pesos e Medidas

Cuba utiliza o Sistema Métrico Internacional. No entanto há também alguma utilização de unidades de medida do antigo sistema espanhol.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada de Cuba em Lisboa

Rua Pero da Covilhã, 14

1400-297 Lisboa

Tel.: (+351) 21-3041860/4 | Fax: (+351) 21-3011895

E-mail: embaixada.cuba@netcabo.pt

aicep Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Sede: O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430 - 2º andar

4150-074 Porto

Tel.: (+351) 22- 6055300 | Fax: (+351) 22- 6055399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Av. 5 de Outubro, 101 P.

1050-051 Lisboa

Tel.: (+351) 21-7909500 | Fax: (+351) 21-7909581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA

Direcção Internacional

Av. da República, 58

1069-057 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 217 913 821 | Fax: (+351) 217 913 839

E-mail: international@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Em Cuba

Embaixada de Portugal em Havana

Avenida 7ª, nº 2207, esquina 24

Miramar Havana - Cuba

Tel.: (+537) 2040149 / 2042871 | Fax: (+537) 2042593

E-mail: embpthav@xplornet.com

Secção Consular:

Tel.: (+537) 204 79 95 | Fax: (+537) 2042593

E-mail: embpthav@xplornet.com

Cámara de Comercio de Cuba

Calle 21 nº 661 e/Paseo y A, Vedado, C. Habana - Cuba

Tel.: (+537) 551931/8311160 | Fax: (+537) 333042

E-mail: correo@camara.com.cu | <http://www.camaracuba.cu>

Ministerio del Comercio Exterior

Calle 23, nº 55, Vedado, C. Habana - Cuba

Tel.: (+537) 550354 | Fax: (+537) 550355

E-mail: deoc@mincex.cu

Ministerio para la Inversión Extranjera y Colaboración Económica - MINVEC

Calle 1ª nº 1803 e/ 18 y 20, Miramar, C.Habana - Cuba

Tel.: (+537) 2038198/2092828 | Fax: (+537) 2043496

E-mail: vmneg@minvec.cu | <http://www.cpi-minvec.cu>

Dirección de Evaluación de Proyectos de Inversión - DEGPI

Calle 22, nº 318, e/ 3ª y 5ª, Miramar, C. Habana - Cuba

Tel.: (+537) 2061417 | Fax: (+537) 2042105

E-mail: cpinv@cpinv.minvec.cu e cpinv@minvec.cu

Ministerio de Relaciones Exteriores

Calle Calzada esquina a G, Vedado, C. Habana – Cuba

Tel.: (+537) 553537/553260 | Fax: (+537) 8328068

<http://www.europa.cubaminrex.cu>

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online **aicep** Portugal Global

Documentos Específicos sobre Cuba

- Título: “Cuba – Relações Económicas com Portugal”
Edição: 04/2009
- Título: “Cuba – Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos”
Edição: 06/2005

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”
Edição: 02/2009
- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”
Edição: 02/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/UE”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Palop”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Magreb”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Mercosul”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Nafta”
Edição: 01/2009
- Título: “Normalização e Certificação”
Edição: 11/2008

- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 09/2006
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004
- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

8.2 Endereços de Internet

- *Aduana General de la República de Cuba* – www.aduana.islagrande.cu
- *Banco Central de Cuba* – www.bc.gov.cu
- *Cámara de Comercio de la República de Cuba* – www.camaracuba.cu
- *Centro para la Promoción del Comercio Exterior de Cuba (CEPEC)* – www.cepec.cu
- *Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL)* – www.eclac.cl
- *Cubaindustria (informação sobre empresas cubanas)* – www.cubaindustria.cu

- *Dirección de Evaluación y Gestión de Proyectos de Inversión (DEGPI)* – www.cpi-minvec.cu
- *Directório Turístico de Cuba* – www.dtcuba.com
- *Gaceta Oficial de la República de Cuba (Boletim Oficial de Cuba/legislação)* – www.gacetaoficial.cu
- *Ministerio de Finanzas y Precios* – www.mfp.cu
- *Ministerio de Relaciones Exteriores de Cuba* – <http://europa.cubaminrex.cu/index.htm>
- *NotiNet (periódico digital cubano)* – www.nnc.cubaweb.cu
- *Oficina Nacional de Estadísticas de Cuba* – www.one.cu
- *Opciones (Semanao Económico e Financiero de Cuba)* – www.opciones.cubaweb.cu
- *Portal del Turismo en Cuba* – www.cubatravel.cu
- *Sitio del Gobierno de la República de Cuba* – www.cubagob.cu; www.cuba.cu